



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 185/2016 – São Paulo, terça-feira, 04 de outubro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 57, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Resolução PRES nº 153, de 05 de dezembro de 2005, que disciplina o serviço voluntário no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

regimentais, **A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0052193-64.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 153, de 05 de dezembro de 2005, nos seguintes termos:

I - Alterar a redação do inciso II do artigo 3º, conforme segue:

“II - membro da sociedade civil com atuação nas áreas de Direito, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Assistência Social, Secretariado, Pedagogia, Administração, Ciências Contábeis, Letras, Matemática, Engenharia, Arquitetura, Publicidade, Economia, Comunicação Social, Ciência da Computação, Educação, Cultura, Desporto ou em qualquer outra área de interesse do órgão.”

II - Revogar o inciso III do artigo 3º.

III - Alterar a redação do *caput* do artigo 6º, conforme segue:

“Art. 6º O interessado em prestar serviço voluntário fará inscrição no sítio do Tribunal na internet (www.trf3.jus.br), preenchendo formulário próprio e questionário de expectativas (Anexo I).”

IV - Alterar a redação do inciso I do parágrafo 2º do artigo 9º, conforme segue:

“I - a primeira via deverá ser juntada ao prontuário, formado pela documentação, que ficará arquivado nas áreas de Gestão de Pessoas;”

V - Revogar os artigos 10 e 11.

VI - Alterar a redação dos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 12, conforme segue:

“I - no Tribunal, o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, que a presidirá, o Diretor da Secretaria Judiciária e o Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde;

II - nas Seções Judiciárias, o Diretor da área de Gestão de Pessoas, que a presidirá, um Diretor de Secretaria de Vara, pelo prazo improrrogável de um ano, e um profissional da área de assistência médico-social, indicados pelo Juiz Diretor do Foro.”

VII - Alterar a redação do artigo 13, conforme segue:

“Art. 13 O voluntário será informado, com clareza e objetividade, de suas tarefas e responsabilidades e receberá identificação própria, expedida pelas áreas de Gestão de Pessoas do Tribunal ou das Seções Judiciárias, pelas Diretorias das Subseções Judiciárias ou pelas Coordenadorias dos Fóruns, que lhe permitirá o acesso às instalações do órgão e a utilização dos bens e serviços necessários ou convenientes ao desenvolvimento de suas atividades.”

VIII - Revogar o parágrafo único do artigo 17.

IX - Alterar a redação do artigo 19, conforme segue:

“Art. 19 A unidade em que o voluntário prestar serviços informará mensalmente à área de Gestão de Pessoas o número de horas de serviço prestado pelo voluntário, para fins de registro.”

X - Alterar a redação do parágrafo 2º do artigo 20, conforme segue:

“§ 2º As áreas de Gestão de Pessoas providenciarão a inclusão dos nomes dos voluntários desligados na forma do parágrafo anterior no banco de dados único.”

XI - Alterar a redação do artigo 21, conforme segue:

“Art. 21 Ao término do prazo estabelecido no termo de adesão, será expedido, quando requerido, certificado pelos diretores das áreas de Gestão de Pessoas do Tribunal ou das Seções Judiciárias, contendo a indicação do local ou locais onde foi prestado o serviço, do período e da carga horária cumprida pelo voluntário.”

XII - Alterar o Anexo I, conforme segue:

“(Resolução nº 153/2005-PRES, artigo 6º)”

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 7, 8, 11 e 25/7/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2016, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 959, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 10/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/09/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 960, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 4 e 5/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, designado pelo Ato 841/16.

II – Designar o MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara e da 2ª Vara-Gabinete, no dia 5/8/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, designada para a titularidade da 4ª Vara pelo Ato 675/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/09/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 922, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO, da 2ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora da Central de Conciliação de Piracicaba.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/09/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 936, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

I - Cessar o Ato 22/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, exercer a função de Diretora de Subseção Substituta de Barueri.

II - Designar a MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção de Barueri.

III - Designar a MMª. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora Substituta da Subseção de Barueri.

IV - Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas no item II deste Ato.

V - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/09/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 377, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para incluir um saldo de 14 dias e um período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JUNIOR, para os períodos de 13 a 26 de outubro de 2016 e de 27 de outubro a 25 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/09/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

402ª Sessão Ordinária de **06 de outubro de 2016 - 17h**, na sala de sessões do Conselho, localizada no 3º andar da Torre Sul.

Presidente, em exercício, Desembargador Federal Mairan Maia

Aprovar:

Ata da 401ª Sessão Ordinária, de 15 de setembro de 2016.

Submeter a referendo:

Ato CJF3 nº 913, de 22 de setembro de 2016, que no item I cessou, a partir de 6/7/16, os Atos 22 e 279/16, quanto às designações mencionadas no referido Ato e no item II cessou, a partir de 12/9/16, o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Bernardo Julius Alves Wainstein para exercer a função de Diretor da Subseção de Andradina.

Desembargador Federal Paulo Fontes

1 - Processo SEI 0002998-13.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.002998-0 - Classe: RecAdm 1292

Recte : Marcos Silverio Assem Pizzolato

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo